



PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA

Matéria: Projeto de Lei nº 249/2022
Autoria Renata Assirati
Ementa: Denomina de PROF^a. ZINA MARIA ASSIRATI CASEMIRO o prédio de instalação da Mini Usina (Departamento de Alimentação Escolar) no Município de Jaboticabal, e dá outras providências.
Relatoria: Dr. Mauro Cenço

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente Propositura de autoria da vereadora Renata Assirati, que denomina de PROF^a. ZINA MARIA ASSIRATI CASEMIRO o prédio de instalação da Mini Usina (Departamento de Alimentação Escolar) no Município de Jaboticabal, e dá outras providências, encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo e análise da Propositura, esta Relatoria observa que de acordo com as competências estabelecidas no Art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, nada impede a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário.

Jaboticabal, 23 de maio de 2022.

Dr. Mauro Cenço

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 23 de maio de 2022.

Gilberto de Faria - Membro

Prof. Jonas – Membro

Paulo Henrique Advogado – Membro

Ronaldinho - Membro

